ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LEI MUNICIPAL 884/93

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial no valor de CR$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros reais), para a cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

05 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
01 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ORGÃOS SUBORDINADOS
13 - SAÚDE E SANEAMENTO
77 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE
456 - CONTROLE DA POLUIÇÃO
1.027 - Usina de Lixo

3.1.1.1 -	Pessoal Civil ..... Para pagamento do pessoal civil contratado para trabalhar na Usina de Lixo em Dona Francisca.	210.000,00
3.1.1.3 -	Obrigações Patronais..... Para pagamento de encargos do pessoal da Usina de Lixo.	40.000,00

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA E ORGÃOS SUBORDINADOS
04 - AGRICULTURA
13 - ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
066 - REFORMA AGRÁRIA
1.031 - FUNDERA

3.2.1.4 -	Contribuições a Fundos... Para atendimento aos Agricultores enquadrados pela Lei 868/93.	250.000,00

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito especial aberto no artigo anterior, será procedida a redução da dotação orçamentaria da seguinte rubrica, em igual valor:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO

LEI MUNICIPAL 884/93 - Fl. 02

07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA
2.030 - Apoio ao Desenvolvimento Agropecuário
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos 500.000,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo efeitos a 02 de agosto de 1993.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

AGUDO/RS, aos 11 de agosto de 1993; 136º da Colonização e 34º da Emancipação.

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

ARI CARLINHOS JAEGER
Sec. de Administração

ADEMIR KESSELER
Sec. de Finanças